



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 111 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em 08/03/18

Retirado em / /

Responsável.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 482/2017

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **LUCIANA DOS SANTOS TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 055.398.486-16, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **02/02/2018 à 02/03/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **151/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal